



SENADO FEDERAL

Processo 00200.003539/2020-16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Termo de Credenciamento nº 0020/2020, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada OCULARE OFTALMOLOGIA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada OCULARE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ 05.090.412/0001-83, neste ato representada pelo Representante Legal, Sr. JADIR MACEDO, RG 1.127.348 – SSP/DF e CPF 124.652.672-72, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 245/2015 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.





SENADO FEDERAL

Processo 00200.003539/2020-16

Brasília-DF, ____ de _____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


JADIR MACEDO
OCULARE OFTALMOLOGIA LTDA


Dr. Jadir Macedo
Oftalmologista
CRM-DF 5743

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

Alexandre Mattos de Freitas	02/12/2020 09:08:34	
RODRIGO GALHA	02/12/2020 10:04:13	
ILANA TROMBKA	02/12/2020 11:18:15	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.